



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA
DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
DO ANO DE 2015 REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 21 de Julho de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do
3 Marco, Belém/PA, realizou-se a 67ª – Sexagésima Sétima Reunião de Diretoria
4 Executiva do III Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em
5 Radiologia da 14ª Região do ano de 2015, decisão “AD REFERENDUM DO
6 PLENÁRIO”. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo,
7 Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR.
8 Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01. SOLICITAÇÃO DE**
9 **INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. Item 02. SOLICITAÇÃO DE**
10 **ISENÇÃO DE ANUIDADES. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO**
11 **SUPERVISOR TÉCNICO. 01ª Sessão. Processo: 0948/2015. Instituição: HOSPITAL**
12 **MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS. Indicado: TR. RAIMUNDO MOREIRA.**
13 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**
14 **TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
15 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
16 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
17 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
18 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
19 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
20 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que
21 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
22 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
23 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
24 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **02ª Sessão. Processo: 0967/2015.**
25 **Instituição: CASA DA MULHER - SESMA. Indicado: TR. AURIENE CARDOSO. Assunto:**
26 **Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator: TNR.**
27 **Ismael Ribeiro Leite. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
28 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
29 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
30 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
31 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
32 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
33 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que
34 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
35 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
36 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
37 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **03ª Sessão. Processo: 0968/2015.**
38 **Instituição: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - BARCARENA S/S LTDA.**
39 **Indicado: TR. CHEILA FERNANDES PINHEIRO. Assunto:** Indicação de Supervisor das
40 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite.**
41 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
42 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

43 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
44 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
45 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
46 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
47 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
48 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
49 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
50 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
51 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **04ª Sessão. Processo:** 0969/2015. **Instituição:**
52 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA - UPA III. Indicado:** TR.
53 **PEDRO PAULO BAIÁ DE SOUZA. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
54 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
55 **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
56 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
57 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
58 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
59 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
60 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
61 **Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
62 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
63 CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,
64 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
65 Técnicas Radiológicas. **05ª Sessão. Processo:** 0966/2015. **Instituição:** SECRETARIA
66 **MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA. Indicado:** TR. **MARLINO ANTONIO**
67 **COSTA MAUES. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas
68 – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
69 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
70 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
71 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
72 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
73 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
74 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O
75 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
76 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
77 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
78 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **06ª**
79 **Sessão. Processo:** 0970/2015. **Instituição:** CENTRO MEDICO ASSOCIADOS S/S LTDA
80 **ME. Indicado:** TR. **ANNE KATJE DE OLIVEIRA SILVA. Assunto:** Indicação de Supervisor
81 das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
82 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
83 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
84 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
85 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
86 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
87 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
88 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
89 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
90 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
91 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

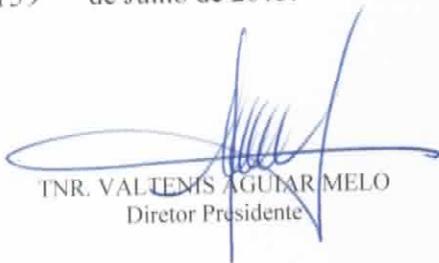
92 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **07ª Sessão. Processo:** 0971/2015. **Instituição:**
93 CENTRO MEDICO ASSOCIADOS S/S LTDA ME. **Indicado:** TR. FRANCISCA NAIARA
94 FERNANDES MARQUES DA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
95 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
96 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
97 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
98 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
99 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° -**
100 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
101 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
102 **Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
103 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
104 CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,
105 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
106 Técnicas Radiológicas. **08ª Sessão. Processo:** 0972/2015. **Instituição:** CENTRO DE
107 ORTOPEDIA E CLINICA MEDICA LTDA - ME. **Indicado:** TR. EDSON BRAGA. **Assunto:**
108 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.
109 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
110 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
111 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
112 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
113 **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
114 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
115 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que
116 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
117 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
118 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
119 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **09ª Sessão. Processo:** 0972/2015.
120 **Instituição:** CENTRO DE ORTOPEDIA E CLINICA MEDICA LTDA - ME. **Indicado:** TR.
121 SAMANTHA DANIELY GOMES BARROS. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
122 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
123 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
124 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
125 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
126 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
127 **N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
128 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
129 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
130 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
131 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
132 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
133 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **10ª Sessão. Processo:** 0981/2015. **Instituição:**
134 DENSIMAGEM, S/S LTDA. EPP. **Indicado:** TR. LUZIA BARBOSA DA COSTA. **Assunto:**
135 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.
136 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
137 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
138 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
139 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
140 **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

141 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos
142 setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”. O Diretor Tesoureiro observou que
143 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
144 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
145 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
146 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **No Item 02. SOLICITAÇÃO DE**
147 **ISENÇÃO DE ANUIDADES. 11ª Sessão. Processo:** 0964/2015. **Instituição:** PAULO
148 OLIVEIRA GOMES. **Assunto:** Solicitação de Isenção das Anuidades de 2002, 2003 E 2004.
149 **Relator:** TR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
150 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi
151 de parecer pelo Deferimento do processo. O Profissional alega passar por momentos difíceis em
152 sua vida com a saúde já bastante debilitada devido a um A.V.C que tirou parte de sua
153 mobilidade e também atravessa por dificuldades para arcar com seu tratamento devido aos
154 remédios de auto custo que o mesmo consome diariamente conforme receitas médicas em anexo
155 neste processo. O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
156 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da solicitação. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas
157 deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a
158 presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 21
159 de Julho de 2015.


TNR. VALTEMS AGUIAR MELO
Diretor Presidente


TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro


TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA
DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
DO ANO DE 2015 REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 21 de Julho de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do
3 Marco, Belém/PA, realizou-se a 67ª – Sexagésima Sétima Reunião de Diretoria
4 Executiva do III Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em
5 Radiologia da 14ª Região do ano de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO**
6 **PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo,
7 Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR.
8 Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01. SOLICITAÇÃO DE**
9 **INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. Item 02. SOLICITAÇÃO DE**
10 **ISENÇÃO DE ANUIDADES. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO**
11 **SUPERVISOR TÉCNICO. 01ª Sessão. Processo: 0948/2015. Instituição: HOSPITAL**
12 **MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS. Indicado: TR. RAIMUNDO MOREIRA.**
13 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**
14 **TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
15 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
16 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
17 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
18 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
19 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
20 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que
21 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
22 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
23 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
24 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **02ª Sessão. Processo: 0967/2015.**
25 **Instituição:** CASA DA MULHER - SESMA. **Indicado:** TR. AURIENE CARDOSO. **Assunto:**
26 **Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator:** TNR.
27 **Ismael Ribeiro Leite. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
28 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
29 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
30 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
31 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
32 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
33 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que
34 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
35 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
36 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
37 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **03ª Sessão. Processo: 0968/2015.**
38 **Instituição:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - BARCARENA S/S LTDA.
39 **Indicado:** TR. CHEILA FERNANDES PINHEIRO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
40 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
41 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
42 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

43 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
44 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
45 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
46 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
47 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
48 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
49 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
50 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
51 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **04ª Sessão. Processo:** 0969/2015. **Instituição:**
52 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA - UPA III. Indicado:** TR.
53 **PEDRO PAULO BAIÁ DE SOUZA. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
54 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
55 **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
56 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
57 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
58 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
59 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
60 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
61 **Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
62 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
63 CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,
64 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
65 Técnicas Radiológicas. **05ª Sessão. Processo:** 0966/2015. **Instituição:** SECRETARIA
66 **MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA. Indicado:** TR. MARLINO ANTONIO
67 **COSTA MAUES. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas
68 – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
69 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
70 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
71 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
72 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
73 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
74 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O
75 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
76 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
77 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
78 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **06ª**
79 **Sessão. Processo:** 0970/2015. **Instituição:** CENTRO MEDICO ASSOCIADOS S/S LTDA
80 **ME. Indicado:** TR. ANNE KATJE DE OLIVEIRA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor
81 das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
82 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
83 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
84 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
85 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
86 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
87 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
88 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
89 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
90 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
91 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

92 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **07ª Sessão. Processo:** 0971/2015. **Instituição:**
93 CENTRO MEDICO ASSOCIADOS S/S LTDA ME. **Indicado:** TR. FRANCISCA NAIARA
94 FERNANDES MARQUES DA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
95 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
96 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
97 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
98 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
99 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° -**
100 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
101 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
102 **Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
103 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
104 CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,
105 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
106 Técnicas Radiológicas. **08ª Sessão. Processo:** 0972/2015. **Instituição:** CENTRO DE
107 ORTOPEDIA E CLINICA MEDICA LTDA - ME. **Indicado:** TR. EDSON BRAGA. **Assunto:**
108 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.
109 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
110 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
111 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
112 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
113 **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
114 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
115 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que
116 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
117 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
118 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
119 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **09ª Sessão. Processo:** 0972/2015.
120 **Instituição:** CENTRO DE ORTOPEDIA E CLINICA MEDICA LTDA - ME. **Indicado:** TR.
121 SAMANTHA DANIELY GOMES BARROS. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
122 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
123 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
124 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
125 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
126 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
127 **N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
128 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
129 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
130 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
131 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
132 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
133 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **10ª Sessão. Processo:** 0981/2015. **Instituição:**
134 DENSIMAGEM, S/S LTDA. EPP. **Indicado:** TR. LUZIA BARBOSA DA COSTA. **Assunto:**
135 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.
136 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
137 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
138 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
139 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
140 **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

141 10. "Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos
142 setores, são da competência do Técnico em Radiologia." O Diretor Tesoureiro observou que
143 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
144 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
145 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
146 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **No Item 02. SOLICITAÇÃO DE**
147 **ISENÇÃO DE ANUIDADES. 11ª Sessão. Processo:** 0964/2015. **Instituição:** PAULO
148 OLIVEIRA GOMES. **Assunto:** Solicitação de Isenção das Anuidades de 2002, 2003 E 2004.
149 **Relator:** TR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
150 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi
151 de parecer pelo Deferimento do processo. O Profissional alega passar por momentos difíceis em
152 sua vida com a saúde já bastante debilitada devido a um A.V.C que tirou parte de sua
153 mobilidade e também atravessa por dificuldades para arcar com seu tratamento devido aos
154 remédios de auto custo que o mesmo consome diariamente conforme receitas médicas em anexo
155 neste processo. O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
156 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da solicitação. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas
157 deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a
158 presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 21
159 de Julho de 2015.

TNR. VALTEZIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente

TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário

